

DECISÃO 140/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.07.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012331/00-31, nos termos do parecer nº 125/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Protocolo de Cooperação que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola Técnica, e o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo (DETRAN-ES), objetivando o desenvolvimento de ações educacionais através da realização de cursos ou seminários específicos de preparação de recursos humanos, visando a formação e qualificação do instrutor teórico, instrutor prático de direção veicular, diretor geral, diretor de ensino, examinador, para atuarem nos Centros de Formação de Condutores - CFC's, cuja clientela é a comunidade em geral, interessada em desenvolver atividades relacionadas à habilitação de condutores de veículos.

Porto Alegre, 28 de julho de 2000.

(O original encontra-se assinado)

NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.